

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 34**

Ata da

04ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete. Às quinze horas, sob a Presidência do Senhor Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes os Senhores Juízes Roberto Maynard Frank, Fábio Alexsandro Costa Bastos, Gustavo Mazzei Pereira, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer e o Doutor Ruy Nestor Bastos Mello, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, ao final assinado, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. - Em virtude do término do biênio do Juiz Marcelo Junqueira Ayres Filho, os processos de registro de candidatura foram julgados com o quórum de seis Juízes, número máximo na composição atual, considerando que não há titular ou substituto nomeado para ser convocado na classe de jurista (Precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: Acórdão 167/2011; REsp nº 154-09.2016.6.26.0298).

**J U L G A M E N T O S**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 14-62.2016.6.05.0167**

ORIGEM: MIRANGABA-BA (167ª ZONA ELEITORAL - JACOBINA)

**RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA**

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DE DECISÃO DO RELATOR QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO.

EMBARGANTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB - EM MIRANGABA E ADILSON ALMEIDA NASCIMENTO

EMBARGADO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - EM MIRANGABA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

**AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 2-98.2015.6.05.0000**

ORIGEM: SALVADOR-BA

**RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA**

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - IRREGULARIDADES NAS CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

IMPUGNANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

IMPUGNADO(S): BENITO DA GAMA SANTOS

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 26.01.17 ÀS 09H30MIN.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 184-92.2016.6.05.0083**

ORIGEM: UAUÁ-BA (83ª ZONA ELEITORAL - UAUÁ)

**RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - OUTDOORS - PROPAGANDA IRREGULAR - EFEITO VISUAL DE OUTDOOR - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO JUNTOS SOMOS FORTES, UNIDOS VENCEREMOS E MOISÉS RIBEIRO DE ALMEIDA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO A MUDANÇA É AGORA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR, E NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 64-10.2016.6.05.0193**

ORIGEM: IAÇU-BA (193ª ZONA ELEITORAL - IAÇU)

**RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - NULIDADE DE CONVENÇÃO(PC DO B) - IMPROCEDÊNCIA - DEFERIMENTO DO DRAP - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOSÉ AUGUSTO REIS ALMEIDA E JAYME ALMEIDA BRITO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UM NOVO SONHO PARA IAÇU E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B EM IAÇU

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 34**

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 26.01.17 ÀS 09H30MIN.**

**AGRAVO REGIMENTAL NO(A) PETIÇÃO Nº 140-31.2016.6.05.0000**

ORIGEM: SALVADOR-BA

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO EM FACE DA DECISÃO DE FLS. 240/241, QUE DECLAROU A NULIDADE DOS ATOS PRATICADOS, POR AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO.

AGRAVANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVADO(S): NARLISON BORGES DE SALES

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 26.01.17 ÀS 09H30MIN.**

**PETIÇÃO Nº 140-31.2016.6.05.0000**

ORIGEM: SALVADOR-BA

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: QUERELA NULLITATIS - PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1953-64.2014 - AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO PARECER CONCLUSIVO ART. 54, VI, "C", DA RES. 23.406/2014 TSE - CONTAS JULGADAS NÃO PRESTADAS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - PEDIDO DE INVALIDAÇÃO DE TODOS OS ATOS PROCESSUAIS

REQUERENTE(S): NARLISON BORGES DE SALES

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 26.01.17 ÀS 09H30MIN.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 214-86.2016.6.05.0129**

ORIGEM: CATU-BA (129ª ZONA ELEITORAL - CATU)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CANDIDATOS - REGISTRO DE CANDIDATURA - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRC - CANDIDATO - CARGOS - CARGO - VEREADOR - CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE - QUITAÇÃO ELEITORAL - CONTAS - NÃO APRESENTAÇÃO DAS CONTAS - DEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): NARLISON BORGES DE SALES

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 26.01.17 ÀS 09H30MIN.**

**RECURSO CRIMINAL Nº 37-77.2013.6.05.0178**

ORIGEM: SAUBARA-BA (178ª ZONA ELEITORAL - SANTO AMARO)

**RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA**

RESUMO: RECURSO CRIMINAL - AÇÃO PENAL - CRIMES ELEITORAIS - CRIMES CONTRA O SIGILO OU O EXERCÍCIO DO VOTO - CORRUPÇÃO ELEITORAL - SENTENÇA CONDENATÓRIA - PEDIDO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO - PEDIDO ALTERNATIVO DE REFORMA DA SENTENÇA.

RECORRENTE(S): ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**SUSTENTAÇÃO ORAL: PETRÔNIO FARIAS DE AMORIM, PELO RECORRENTE.**

**DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, PEDIU VISTA O JUIZ GUSTAVO MAZZEI PEREIRA.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 66-03.2016.6.05.0153**

ORIGEM: LAJEDÃO-BA (153ª ZONA ELEITORAL - MEDEIROS NETO)

**RELATOR ORIGINAL: PATRICIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER**

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 606/2016, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO.

EMBARGANTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - EM LAJEDÃO

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 63-71.2016.6.05.0113**

ORIGEM: RIACHO DE SANTANA-BA (113ª ZONA ELEITORAL - RIACHO DE SANTANA)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - DEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO INOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA E REGINALDO SILVA MAGALHÃES

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 34**

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIDOS PELA RIACHO QUE QUEREMOS E PARA TODOS

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER AS PRELIMINARES, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 66-26.2016.6.05.0113**

ORIGEM: RIACHO DE SANTANA-BA (113ª ZONA ELEITORAL - RIACHO DE SANTANA)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - DEFERIMENTO DO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO INOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA E REGINALDO SILVA MAGALHÃES

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO RIACHO NO RUMO CERTO

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER AS PRELIMINARES, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 96-39.2016.6.05.0088**

ORIGEM: IBITIARA-BA (88ª ZONA ELEITORAL - SEABRA)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2.097/2016, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGANTE(S): SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO

EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 139-74.2015.6.05.0002**

ORIGEM: SALVADOR-BA (2ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS CONTRA ACÓRDÃO 01229/16 QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA ORA EMBARGANTE

EMBARGANTE(S): RIVIERA IPIRANGA CONSTRUÇÕES SPE LTDA

EMBARGADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 147-73.2016.6.05.0048**

ORIGEM: JUAZEIRO-BA (48ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO)

**RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS**

RESUMO: REPRESENTAÇÃO - RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - DIA 10/9/2016 - AÇÃO JULGADA EXTINTA SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO - PERDA DE OBJETO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A CARA DE JUAZEIRO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO MUDAR MAIS

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 8352-85.2005.6.05.0013**

ORIGEM: SALVADOR-BA (13ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

**RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO**

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 576/2016 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

EMBARGANTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DA REPÚBLICA - PR EM SALVADOR E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATAS - DEM EM SALVADOR

EMBARGADO(S): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 250-07.2016.6.05.0040**

ORIGEM: VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

**RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA**

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 34**

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2.260/2016 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

EMBARGANTE(S): JOSÉ CÉLIO NEVES BEZERRA FILHO

ASSISTENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC

EMBARGADO(S): CÉLIO DE SOUZA TEIXEIRA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 240-58.2016.6.05.0170**

ORIGEM: CAMAÇARI-BA (171ª ZONA ELEITORAL - CAMAÇARI)

**RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA**

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2.045/2016 QUE REJEITOU A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

EMBARGADO(S): ALFREDO ERNESTO DE ANDRADE E MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM IMPOSIÇÃO DE MULTA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, ANTE A SEU CARÁTER PROTETATÓRIO.**

Nada mais havendo, às quinze horas e cinqüenta e dois minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Raimundo de Campos Vieira), Secretário, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.